



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0099675-96.2015.5.14.0000

CONVÊNIO N. 02/2015

CONVÊNIO N. 02/2015 QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ANAJUS PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede à Rua: Almirante Barroso, n. 600, Bairro: Mocambo, CEP: 76.801-901, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o N. 03.326.815/0001-53, a seguir denominado TRT - 14ª Região, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ANAJUS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.619.521.0001-04, com endereço na SEPN 504, bloco B, Ed. Virgo, sala 311, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.730-522, fone: 61 3425-3366, e-mail: contato@anajus.org.br, neste ato representada por seu Presidente Alexandre Guimarães Fialho, RG n. 1080367-SSP/DF, resolvem celebrar o presente convênio, regido pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto n. 3.297/99 e Portaria n. 1053, de 15/07/10, nos autos do Processo TRT Adm n. 0099675-96.2015.5.14.0000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Convênio tem por objeto a autorização para consignar em folha de pagamento rubrica relativa à taxa correspondente à mensalidade paga pelos associados (§2º, art. 4º da Portaria n. 1053/2010) deste e. Regional ao Conveniente ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ANAJUS, como a seguir:

I - as consignações em folha, objeto do presente, serão facultativas e obedecerão ao disposto na legislação pertinente;

II - nos termos do art. 13 da Portaria n. 1053/2010, para cobertura dos custos administrativos, o Conveniente TRT-14 descontará da Conveniente ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA-ANASTRA, quando dos repasses, a importância de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por linha, ou fração.



Frederico





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0099675-96.2015.5.14.0000

impressa no contracheque de cada servidor, cujo produto arrecadado será lançado em conta única do Tesouro Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

O presente Convênio encontra-se consubstanciado na Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Decreto n. 3.297/99 e Portaria GP n. 1053/10.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura, por prazo indeterminado, enquanto perdurar o interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compromete-se a Convenente ANAJUS:

I - Apresentar solicitação de consignação facultativa à Secretaria de Orçamento e Finanças deste Regional, instruída da comprovação da declaração de margem e autorização de cada servidor, por qualquer forma ou meio prático, até o dia 05 (cinco) de cada mês, sob pena de ser preterida a inclusão do desconto até o mês subsequente.

Compromete-se o Convenente TRT 14:

I - Efetuar o processamento das operações na Folha de Pagamento dos seus servidores, mediante relatório enviado pela Convenente ANAJUS, com a devida parcela de cada interessado, a qual deverá ser encaminhada à Secretaria de Orçamento e Finanças deste Regional até o segundo dia útil do mês subsequente à realização da operação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

No caso de rescisão do Convênio, a parte rescindente fica obrigada a comunicar tal decisão à outra, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

A Consignação facultativa pode ser cancelada:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0099675-96.2015.5.14.0000

I – por interesse da Administração do Convenente Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

II – por interesse da ANAJUS, expresso ou por meio de solicitação formal encaminhada à Administração do TRT-14.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o presente convênio será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Orçamentos e Finanças - SOF deste Regional, por meio dos servidores RAIMUNDA TAMAR SOUZA DA ROCHA e WALDEMIR NOGUEIRA DE LIMA, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

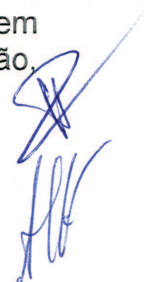
O Convenente TRT-14 compromete-se a publicar o presente convênio na forma de extrato no Diário Oficial da União, em observância à disposição contida no parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em alteração do presente Convênio se expressamente formalizada.

§ 1º Todos os avisos, comunicações ou notificações, inerentes a este Convênio, devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes diretamente aos endereços constantes deste Termo ou que forem comunicados posteriormente a sua assinatura.

§ 2º Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Convênio, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0099675-96.2015.5.14.0000

§ 3º O Convenente TRT 14ª Região poderá suspender, justificadamente, as consignações, a qualquer tempo, nos casos de demonstrada ocorrência de abusos ou irregularidades que autorizem o implemento de tal medida, sem que disso resulte quaisquer reparações por parte desta Administração.

§ 4º Sempre que solicitado pela ANAJUS, a qualquer tempo, o Consignatário Facultativo deve disponibilizar o cadastro dos associados.

§ 5º O fato de anuir à consignação em folha, após preenchidos os requisitos legais, a medida não implica co-responsabilidade do TRT-14ª Região por dívidas ou compromissos assumidos pelo servidor junto à ANAJUS.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes convenientes elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem as partes, justas e acertadas, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Porto Velho/RO, 31 de julho de 2015.


Raimundo Z. da Costa
Diretor Geral das Secretarias

TRT 14
Convenente


Alexandre Guimarães Fealho
ANAJUS
Convenente


Rafael
OFÍCIO DE NOTAS DO TRT



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
BRASÍLIA-DF - FONE:(0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE

da(s) firma(s) de:

[0038871]-ALEXANDRE GUIMARAES FIALHO....

Em testemunho da verdade.

BRASÍLIA, 17 de Agosto de 2015

Selo: TJDF120150091053485GSUK

Disponível no site www.tjdft.jus.br

010-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

ESCREVENTE AUTORIZADO

RUSA hora da impressão: 15:58:02

Luiz Sérgio
p/ Ofício de Notas de Brasília DF
Escritório Autorizado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2015

PROCESSO ADM ELETRÔNICO Nº 2294/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: VICTOR ADAUTO SALMAZO EPP. Objeto: Prestação de serviços de cabeamento estruturado e infraestrutura de rede de dados e voz, incluindo fornecimento de materiais, instalação, garantia e certificação, mediante adesão parcial à Ata n. 07/2014, oriunda do Pregão Eletrônico com SRP n. 04/2014 realizado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, cuja adesão restringe-se aos itens discriminados na cláusula sexta deste contrato, em atendimento às necessidades das Varas do Trabalho de: Colorado do Oeste/RO, Rolim de Moura/RO, São Miguel do Guaporé/RO, Buritis/RO, Machadinho D'Oeste/RO, Guajará-Mirim/RO, Cruzeiro do Sul/AC, Feijó/AC e Epitaciolândia/AC. Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura. Assinado: 31/6/2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 3390.39.16, Nota de Empenho n. 2015NE001109, de 31/7/2015, correspondendo o valor desta contratação a monta de R\$ 228.872,88. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Rafael Pacheco Soares.

Extrato do Convênio**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2015**

PROCESSO TRT ADM Nº 0099675-96.2015.5.14.0000. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO-ANAJUS. Objeto: Autorização para consignar em folha de pagamento rubrica relativa à taxa correspondente à mensalidade paga pelos associados deste Tribunal ao conveniente ANAJUS. Vigência: Prazo indeterminado, contados a partir da data de assinatura. Assinado: 31/7/2015. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Alexandre Guimarães Fialho.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Ata****Ata de Correição****ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE FEIJÓ/AC NOS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2015**

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE FEIJÓ/AC NOS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2015

Anexos

Anexo 1: ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE FEIJÓ/AC NOS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE EPITACIOLÂNDIA/AC NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2015

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE EPITACIOLÂNDIA/AC NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2015

Anexos

Anexo 2: ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE EPITACIOLÂNDIA/AC NOS DIAS 13 E 14 DE

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO NOS DIAS 18 A 19 DE MAIO DE 2015 (Republicação)

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO NOS DIAS 18 A 19 DE MAIO DE 2015

Anexos

Anexo 3: ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO NOS DIAS 18 A 19 DE MA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO NOS DIAS 21 A 22 DE MAIO DE 2015 (Republicação)

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO NOS DIAS 21 A 22 DE MAIO DE 2015

Anexos

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/08/2015 17:09:53
Origem: Diretoria-Geral
Operador: Waglan dos Santos Lima de Oliveira
Ofício: 3625996
Data prevista de publicação: 27/08/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8358217	26-Extrato de Convênio Proc nº 99675-96-2015.rtf	b455d1a7a04a5a69 2fb55dcd2b80926e	4,00	
Total da matéria			4,00	R\$ 121,48
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 121,48



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2015

Processo nº 2421/2015 - Objeto: contratação é a prestação de serviço de natureza continuada relativa a atualização de 10 (dez) licenças do Adobe Creative Suite Design Premium CS3 e 8 (oito) licenças do Adobe Master Collection CS4 para 18 (dezoito) licenças do Adobe Creative Cloud com subscrição de 12 (doze) meses, renováveis por mais 48 (quarenta e oito) meses.

Todas as empresas foram desclassificadas, restando FRUSTADO o certame.

Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2015.
RENATA MARTINS DAMASCENO
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2015

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Gema Geologia e Mineração Mont Alverne Ltda. CNPJ nº 08.629.122/0001-53; OBJETO: Fornecimento de água mineral hipotermal na fonte nos Setores do Tribunal; PROCESSO TRT nº: 1419/2015; VALOR: R\$66.439,92 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico TRT8 nº 37/2015 - nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, nº 8.666/1993e nº 8.078/1990; DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2015; pelo Tribunal, o Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral, e pela contratada o Sr. Bruno Mont'Alverne Haddade Silva.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização do concurso público para provimento de 31 (trinta e uma) vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do quadro pessoal do Tribunal. Valor Estimativo: R\$5.128.820,00 (cinco milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais); Processo: 193/2015; Partes: União - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Fundação Universidade de Brasília; Dispositivo Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei n. 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26, do mesmo diploma legal. Declaração da Dispensa: em 21.08.2015, pelo Sr. Regina Uchôa de Azevedo, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa. Ratificação: em 21.08.2015, pelo Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015

Processos: TRT8 nº 865/2015; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de suporte para monitor de até 22 polegadas; Valor Total Registrado: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Empresa: Market Comercial Ltda -ME. CNPJ: 03.656.582/0001-57; Fundamento Legal: Licitação - Pregão Eletrônico TRT8 n. 29/2015. Data de assinatura: 19/08/2015. Validade da Ata: 12 meses contados da assinatura. Signatários: Senhor George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e, o Senhor Marcos Braga de Almeida, pela detentora do registro. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site do TRT8.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

Processos: TRT8 nº 946/2015 - Desmembrado 1860-15; Objeto: Registro de Preços para eventual execução e confecção de plotagens e banners; Valor Total Registrado: R\$10.366,00 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais). Empresa: Sizeltec Impressão Digital Ltda - ME; CNPJ: 16.904.093/0001-19; Fundamento Legal: Licitação Pregão Eletrônico TRT8 n. 38/2015. Data de assinatura: 24/08/2015. Validade da Ata: 12 meses contados da assinatura. Signatários: Senhor George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e, a Senhora Simone Figueiró Lirio, pela detentora do registro. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site do TRT8.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 40/2015, o qual tem por objeto a aquisição, via sistema de registro de preços, de produtos e materiais para uso em equipamentos e infraestrutura de informática.

H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA EPP - CNPJ: 16.866.828/0001-67

Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unitário (R\$)
2	19,49	18	13,40	35	6,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015082700141

MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME - CNPJ 06.224.928/0001-36

Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unitário (R\$)
3	14,11	9	161,00	38	208,85
4	31,99	27	319,63	40	269,98
5	40,00	37	26,10	43	304,86

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 11.195.926/0001-04

Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unitário (R\$)
6	1210,00	7	47,98	13	125,98

RAFALUC SANTOS & UVERA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA - EPP - CNPJ: 20.600.954/0001-42

Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unitário (R\$)
8	18,04	39	159,97	--	--

FDS KUSUMOTO SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI ME - CNPJ: 19.882.419/0001-42

Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unitário (R\$)
10	117,99	14	45,11	16	292,99
12	174,13	15	119,00	--	--

FLASH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.752.963/0001-03

Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unitário (R\$)
17	152,38	20	82,38	--	--

LEX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME - CNPJ: 04.044.903/0001-25

Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unitário (R\$)
19	144,74	--	--	--	--

RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME - CNPJ: 19.571.002/0001-69

Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unitário (R\$)
21	13,86	36	0,30	--	--

TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA ME - CNPJ: 16.500.873/0001-01

Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unitário (R\$)
22	12,40	23	2,40	--	--

ELETRO MOTORES NOVA REPUBLICA LTDA ME - CNPJ: 78.761.020/0001-72

Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unitário (R\$)
33	114,80	--	--	--	--

CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP - CNPJ: 80.047.087/0001-91

Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unitário (R\$)
42	167,87	--	--	--	--

J.C.A. DE LIMA - COMPONENTES ELETRONICOS EPP - CNPJ: 11.686.277/0001-36

Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unit (R\$)	Item	Preço Unitário (R\$)
11	143,20	--	--	--	--

Resultado dos itens 01, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 34, 44; fraccassados. Itens 26, 29, 41; desertos.

DANIEL SOUZA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 15.0.000004714-4. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2011. Partes: TRT da 10ª Região e R2 Telecom Comércio de Produtos para Informática Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 20/09/2015 a 19/09/2016. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.97. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 24/08/2015. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Pela contratada: José Romualdo Cabral Arcoverde Neto - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SECRETARIA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 7787/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA no Pregão nº 7787/2015.

Florianópolis, 26 de agosto de 2015.

ARILDO DISARÓ FILHO
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 7274/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que julgou vencedora a empresa INFRA ENGENHARIA LTDA -EPP na Tomada de Preços nº 7274/2015.

Florianópolis, 25 de agosto de 2015.
JAÍRO OSVALDO AURAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO TRT Nº 19/2015

Processo TRT nº 34.010/2014. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: W.J. Serviços de Informática Ltda. (CNPJ: 05.116.014/0001-99). Objeto: Prestação de serviços de manutenção do Sistema de Automação de Bibliotecas - SIABI, para utilização na Biblioteca do TRT13ª Natureza de Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 02122057142560025. Nota de Empenho: 2015NE000702. Valor mensal: R\$ 402,98 (quatrocentos e dois reais e noventa e oito centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 25/08/2015. Assinam: Aryoswaldo José Brito Espinola, Diretor Geral, pelo Contratante, e Janiele de Medeiros Dantas Silva, Diretora Administrativa, pela Contratada.

CONTRATO TRT Nº 20/2015

Processo TRT nº 33.260/2014. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Zoih Engenharia Ltda. - EPP (CNPJ: 00.460.107/0001-12). Objeto: Serviços diversos de engenharia no Fórum Irineu Joffily na cidade de Campina Grande/PB. Natureza de Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 02122057142560025. Nota de Empenho: 2015NE000732. Valor total do contrato: R\$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais). Vigência: Início a partir de sua assinatura, extinguindo-se após o prazo de garantia dos serviços e materiais. Prazo de Execução: 03 (três) meses contados da Ordem de Serviço emitida pela CE-MA/TRT13. Data da assinatura: 25/08/2015. Assinam: Aryoswaldo José Brito Espinola, Diretor Geral, pelo Contratante, e Fábio Maia Villar, Diretor, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2294/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: VICTOR ADAUTO SALMAZO EPP. Objeto: Prestação de serviços de cabeamento estruturado e infraestrutura de rede de dados e voz, incluindo fornecimento de materiais, instalação, garantia e certificação, mediante adesão parcial à Ata n. 07/2014, oriunda do Pregão Eletrônico com SRP n. 04/2014 realizado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, cuja adesão restringe-se aos itens discriminados na cláusula sexta deste contrato, em atendimento às necessidades das Varas do Trabalho de Colorado do Oeste/RO, Rolim de Moura/RO, São Miguel do Guaporé/RO, Burtis/RO, Machadinho D'Oeste/RO, Guajará-Mirim/RO, Cruzeiro do Sul/AC, Feijó/AC e Epitaciolândia/AC. Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura. Assinado: 31/6/2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020. Natureza da Despesa 3390.39.16. Nota de Empenho n. 2015NE001109, de 31/7/2015, correspondendo o valor desta contratação a monta de R\$ 228.872,88. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Rafael Pacheco Soares.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2015

PROCESSO TRT ADMINISTRATIVO Nº 0099675-96.2015.5.14.0000. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO-ANAJUS. Objeto: Autorização para consignar em folha de pagamento rubrica relativa à taxa correspondente à mensalidade paga pelos associados deste Tribunal ao convenente ANAJUS. Vigência: Prazo indeterminado, contados a partir da data de assinatura. Assinado: 31/7/2015. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Alexandre Guimarães Fialho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013. PROCESSO Nº 1226-74.2013.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MC COMÉRCIO E SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência, a fixação de gasto e a atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n. 21/2013. Vigência: 180 dias, contados a partir de 10/9/2015 a 9/3/2016, ou até a conclusão de processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Assinado: 21/8/2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020. Natureza da Despesa 3390.37.02, correspondendo o valor deste ajuste a monta mensal de R\$ 106.342,11 e valor semestral de R\$ 638.052,66. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Maria Cilene Rodrigues da Silva.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.